



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 36/2017.

Processo Administrativo nº 80/2017

Objeto – **Aquisição de suprimento alimentar.**

Valor Máximo – R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dotação –

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2520; 2530.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA5a. 032
P. 54
L. 80**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 319/2017**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 29/08/2017**ASSUNTO:** Solicitação de Compra Emergencial

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a compra emergencial da alimentação do menor Pablo Henrique do Carmo Singulani portador das seguintes patologias: Retardo Mental Grave F72, Paralisia Cerebral G80-9 e Tetraplegia Epistática G82-4 e do menor Matheus dos Santos Souza portador de: Neuropatia e Déficit Cerebral. Os seguintes alimentos são fornecidos mediante a ordem judicial.

Ressaltamos que a falta desse material poderá ocorrer sérios danos à saúde dos pacientes e problemas judiciais.

Segue abaixo a descrição do alimento:

Quantidade	Material
72 latas	FORTINE / PEDIASURE Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementar: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 2% de Proteína, 53% de Carboidrato e 38% de Lipídio, sendo 15% de TGM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.

Atenciosamente


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data

  29 / 08 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/08/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de suprimento alimentar, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL Alberto Takeharu Ueno Farm. - MEENDEREÇO: AV Intermentor Manoel Ribas 473CNPJ 13.331.793/0001-73

CONTATO _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	FORTINE/PEDIASURE Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	72	LATA	36,00	2,592,00
2.			LATA		
3.			LATA		
4.			LATA		
5.			LATA		
6.			LATA		
7.			LATA		
8.			LATA		
9.			LATA		
10.			LATA		
11.			LATA		
12.			LATA		
13.			LATA		
14.			LATA		
15.			LATA		
16.			LATA		
TOTAL.....				R\$	

Carimbo com CNPJ -

FARMÁCIA UENO
 Alberto Takeharu Ueno
 CNPJ 13.331.793/0001-73
 Fone 43 3266-1894

Assinatura - *Elisar Vero.*

Data - 29/08/2012.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13331793/0001-73
Razão Social: ALBERTO TAKEHARU UENO FARMACIA
Nome Fantasia: FARMACIA UENO
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 473 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017

Certificação Número: 2017081809120728747220

Informação obtida em 01/09/2017, às 13:08:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.331.793/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2011
NOME EMPRESARIAL ALBERTO TAKEHARU UENO & CIA. LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA UENO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 473	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3265-1450
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/09/2017 às 13:08:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALBERTO TAKEHARU UENO & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 13.331.793/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:29:36 do dia 19/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2017.

Código de controle da certidão: **046C.08CE.E2E6.4CC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA
RUA JOAQUIM NABUCO, 205 - SALA 08 - ZONA 4
Maringá-Paraná
Telefone/Fax: (44) 3029-6988

site: www.mixsaudemga.com.br e-mail: mixsaudemga@yahoo.com.br
CNPJ: 11.138.620.0001-08 Insc. Est: 90494458-03

ORCAMENTO Nº: 63.863

Total Pedido: 2.700,00

Emissão: 29/08/2017	Vendedor: CRISTIANE	29/08/2017 - 14:54:42
Cliente: 7.663	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA	
CNPJ/CPF: 95.561.080/0001-60	Inscrição/RG: ISENTO	Telefone: 43 3266-8100
Endereço: RUA WALFREDO BITTERCOURT DE MORAES	Nº: 22	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA SANTA BARBARA	UF: PR CEP: 86250000

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
507	PEDIASURE PO 400GR BAUNILHA		ABBOTT	LATA	72,00	37,5000	2.700,0000

Frete: 0,00 **Total Pedido:** 2.700,00

Condição de Pagamento: 28 DIAS

V-1:26/09/17 R\$: 2.700,00

.....
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:51:45 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/02/2018.

Código de controle da certidão: **6AB7.3DD6.9BF7.EFF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.620/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO LOJA 08 09 E 05 CHATEAU	
CEP 87.014-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MODELO@ESCRMODELO.COM.BR		TELEFONE (44) 3226-8889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/09/2017** às **13:10:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11138620/0001-08

Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME

Endereço: R JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

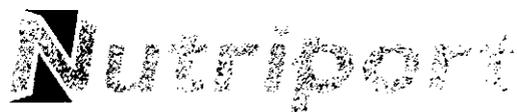
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2017 a 29/09/2017

Certificação Número: 2017083102324158444809

Informação obtida em 01/09/2017, às 13:11:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Curitiba, 29 de Agosto de 2017

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA
 A/C: Daiane
 E-mail: licitacaonsb@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fortini Baunilha	Lata 400gr	Danone	25/09/2018	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
						TOTAL	R\$ 4.320,00

Obs.: A disponibilidade e validade do item variam conforme a data de solicitação de compra.

Validade da Proposta: 30 dias

Condição de Pagamento: 28 dias

Faturamento Mínimo: R\$ 500,00 - Abaixo deste valor será cobrado o frete de R\$35,00

Prazo para entrega: 2 dias úteis

Dados Bancários:

Bando Itaú

Agência 0624

Conta Corrente 27865-1

Gabriela Ribeiro

Depto. Vendas

vendas.pr@nutriport.com.br

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Filial PR



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP: 81580-450 - Curitiba - PR
 Tel: (41) 3286-5500 - www.nutriport.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03612312/0005-78

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Endereço: AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2017 a 23/09/2017

Certificação Número: 2017082502421241849741

Informação obtida em 01/09/2017, às 13:11:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.612.312/0005-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2012
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIPORT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO	NÚMERO 840	COMPLEMENTO BARRACOES 06 E 07	
CEP 81.580-450	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 5089-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/09/2017 às 13:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **03.612.312/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

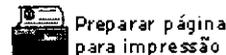
Emitida às 14:19:37 do dia 29/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2018.

Código de controle da certidão: **0243.FA2F.906A.B3AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/08/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de suprimento alimentar.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de suprimento alimentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 30/08/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de suprimento alimentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

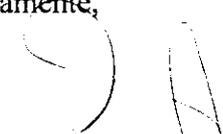
Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2520; 2530.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 30/08/2017.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 30/08/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de suprimento alimentar, num valor máximo previsto de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2520; 2530.

Informo que está em andamento o Pregão Eletrônico nº 35/2017, com abertura prevista para o dia 05/09/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais.

Informo ainda que neste ano foi realizado um processo de dispensa de licitação para aquisição de dieta alimentar, sob nº 21/2017, cujo valor foi de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

029

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Dispensa de licitação para aquisição de suprimento alimentar.

Cuida-se de parecer acerca da possibilidade jurídica da adoção de dispensa de licitação para aquisição de suprimento alimentar, destinado a munícipe específico, menor que sofre de patologias graves e necessidade do suprimento para manutenção fisiológica.

Dá-se ênfase ao fato de que o fornecimento do suprimento pelo Município ao munícipe é objeto de cobrança por parte do Ministério Público do Estado.

É o breve relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal de Saúde; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa; cotações e demais autos pertinentes às empresas consultadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

021

Pelas cotações, vê-se que o valor de contratação não supera o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável a adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a *ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

029

que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que, a respeito do tema em apreço profere lúcido comentário:

“Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios”.

De outra parte, aquilata-se, próximas aquisições do mesmo objeto deverão ser precedidas da realização de procedimento licitatório, o que denota organização.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais,

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

023

Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 29 de agosto de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 36/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **80/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **01/09/2017**.


Eric Kondo**PREFEITO MUNICIPAL**

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	80/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de suprimento alimentar
Dotação Orçamentária*	0800110301034020273390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.700,00
Data Publicação Termo ratificação	01/09/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1073 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 01 de Setembro de 2017.

I - Atos do Poder Executivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 32/2017**, destinado a aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, CNPJ n.º 10.950.199/0001-72, num valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - SRP**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 33/2017**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de prestador de serviços de vidraçaria, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961**, CNPJ n.º 15.773.785/0001-02, num valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 80/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/09/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO Nº 061/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 20.675,85 (vinte mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 864 de 29 de agosto de 2017. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 20.675,85 (vinte mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), tem por objetivo suprir despesas da Secretaria Municipal de Educação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas
12 361 0240 2-018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1.517 3 1.90 96 00 00 000 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado 20.675,85 TOTAL.. 20.675,85

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas
12 361 0240 2-018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1460 3 1.90 11.00 00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .. 20.675,85 TOTAL.. 20.675,85

Nova Santa Bárbara, 31 de agosto de 2017.
Eric Kondo - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 80/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8686/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/09/2017.
Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017

REF. Pregão Presencial nº 31/2017.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.662.572/0001-36, com sede na Rua José Ternes Sobrinho, 425 - CEP: 87045100 - Bairro: Vila Catelândia, Manga/PR, neste ato representado pelo Sr. Aderval José Stivari.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a Farmácia Básica.
VALOR: R\$ 5.300,00, (cinco mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 28/11/2017.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/08/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 32/2017, destinado a aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
OBJETO: CARRO 0 KM. MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR
EDIMAR APARECIDO PEREIRAS DOS SANTOS
AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
VIGÊNCIA: 3 MESES DATA: 31/08/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Veículo para passeio com 5 lugares na cor completa, motor 1.0 flex com ar condicionado, freio ABS, EBD, para-choques pintado, veículo, roda de aço 14" com calotas condicionadas, direção hidráulica ou elétrica nas portas dianteiras, provisionamento de rádio, motorização tipo de transversal e injeção eletrônica.

Ata de Registro de Preço Nº 01/2017
Sumula: Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Idoso outras providências.

Aos vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e dezessete (2017) da secretaria de assistência social, conselho municipal de direitos do idoso deste CMDI, para uma sessão neste ano de dois mil e dezessete para o órgão colegiado, tendo em vista que este órgão colegiado, instala-se aqui a plenária municipal. I - eleger presidente, Vice-presidente, membros do conselho, sendo indicada Patricia Nunes de Souza como presidente e Margarda Mary Gavião como vice-presidente deste conselho municipal. II - aprovar o regimento interno, em forma de resolução 001/2017 deste conselho, com bimestrais como consta no regimento interno deliberado, não havendo nada a acrescentar a esta ata e subscrevo-me juntamente com os demais membros do conselho municipal.

EDITAL DE CADASTRO DE FOMENTO - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.662.572/0001-36, com sede na Rua José Ternes Sobrinho, 425 - CEP: 87045100 - Bairro: Vila Catelândia, Manga/PR, neste ato representado pelo Sr. Aderval José Stivari.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a Farmácia Básica.
VALOR: R\$ 5.300,00, (cinco mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 28/11/2017.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/08/2017.

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Piso Intertravado (Paver) e de Menor preço. REGIME: Empreitada por Preço Fixo. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09/09/2017. ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 10/09/2017. Santa Cecília do Pavão, 01 de setembro de 2017.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR. DATA: 01/09/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

028

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 36 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017**

Aos 20 dias do mês de outubro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 36/2017, registrado em 01/09/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 029, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações